

## NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE

### REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 01/2026

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamento e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(\*) documentos obrigatórios

Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco)anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Sl. 742 – Cidade Nova – RJ – Cep 20211-110

Telefone : (021) 2976-3073 – FAX 2293.3094 -[www.rio.rj.gov.br/seop](http://www.rio.rj.gov.br/seop)

3. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo SEI Nº 002500.000207/2026-16 de 26/01/2026.

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	017	LSS4284	HONDA / PCX 150	9C2KF2200GR106464	VITOR FERREIRA RANGEL DE CARVALHO	SEOP 01/2026
2	029	RJD7I27	YAMAHA / NEO 125	9C6SEB520P0046682	ALINE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	SEOP 01/2026
3	030	***	YAMAHA / XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2580N0018509	AMOTO VEICULOS LTDA	SEOP 01/2026
4	031	LTI6071	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200JR104863	THAIZA NORONHA DE MORAES	SEOP 01/2026
5	032	QXQ9F55	CHEV / ONIX PLUS	9BGKD69U0L195939	NOVA PRELUDE COM DE VEÍCULOS LTDA	SEOP 01/2026
6	034	RKM7F66	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200NR259157	MARIA VICTORIA HONORIO RODRIGUES	SEOP 01/2026
7	037	KQW3I93	HONDA / CG150FAN ESDI	9C2KC1680FR559714	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	SEOP 01/2026
8	059	KPN6618	FIAT / DUCATO MAXICARGO	93W245G34E2120198	COMERCIAL GAULIA LTDA EPP	SEOP 01/2026
9	102	RKI5E87	YAMAHA / NMAX 160	9C6SG5910N0021726	RAYANE DE SOUSA RODRIGUES	SEOP 01/2026
10	113	***	YAMAHA / YS150 FAZER SED	9C6RG3850N0029838	DISTAC DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS E COMERCIO LTDA	SEOP 01/2026
11	115	SRJ9F66	SHINERAY / SHI 175	99HSHF175RS000576	JOHNNY VIEIRA MUTTI	SEOP 01/2026